



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURU



ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS E PREFEITAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU – CORESVALE – EXERCÍCIO 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu – CORESVALE, no endereço situado na Rua Albert Sabin, nº 60, Fortaleza/CE, local designado para a realização da reunião, contando com a participação dos representantes dos Municípios consorciados.

Participaram da Assembleia os seguintes representantes municipais: Anaracy Pinto Pinho Rufino, Prefeita do Município de Apuiarés e Presidente do CORESVALE; João Paulo Sales Cordeiro, Prefeito do Município de General Sampaio; Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, Prefeito do Município de São Luís do Curu; José Antunizio de Brito, Prefeito do Município de Tejuçuoca; Judison Henrique Lopes Araujo, Prefeito do Município de Umirim, por participação remota; e Vicente de Paulo Sousa e Silva, Prefeito do Município de Pentecoste, igualmente por participação remota.

Participaram também da reunião o Sr. Francisco Cordeiro Moreira, Superintendente do CORESVALE; o Dr. Bernardo Rodrigues Freitas Filho, Assessor Jurídico do Consórcio, que secretariou os trabalhos; o Sr. Fagner Matheus Matos de Sousa, Gestor Financeiro do CORESVALE; e o Sr. Carlos Sérgio Rufino Moreira, na condição de participante convidado.

Verificada a presença dos representantes dos Municípios consorciados acima relacionados, constatou-se a existência de quórum para a instalação da Assembleia e apreciação das matérias constantes da pauta.

Os trabalhos foram conduzidos pelo Superintendente do CORESVALE, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, ficando a secretaria da sessão a cargo do Dr. Bernardo Rodrigues Freitas Filho, que procedeu ao registro dos assuntos tratados e das deliberações adotadas.

1. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FECCEARAA Presidente Inicialmente, foi apresentada aos representantes dos Municípios consorciados a proposta de participação do CORESVALE na Federação dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará – FECCEARA, entidade em processo de estruturação voltada ao fortalecimento da atuação conjunta e da representação institucional dos consórcios públicos do Estado do Ceará.

Para apresentação e esclarecimento da matéria, participou remotamente da Assembleia, especificamente durante este item da pauta, o Sr. Elano Feijó Damasceno, Presidente da Associação das Gestões Ambientais Locais do Ceará – AGACE, que discorreu sobre a proposta de constituição da Federação, seus objetivos, finalidade institucional, possibilidades de atuação conjunta e benefícios decorrentes da integração dos consórcios públicos cearenses.

Durante a explanação, foram prestados esclarecimentos aos representantes dos Municípios acerca da forma de participação na Federação, de seus objetivos institucionais e dos benefícios relacionados ao fortalecimento da representação dos consórcios públicos, à articulação institucional e à cooperação entre os entes integrantes.

Após a apresentação e os esclarecimentos, a matéria foi submetida à apreciação dos representantes dos Municípios presentes. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a adesão do CORESVALE à Federação dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará – FECCEARA, ficando a Presidência e a Superintendência autorizadas a adotar as providências necessárias à formalização da participação do Consórcio, observadas as



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



disposições legais, estatutárias e os instrumentos constitutivos da Federação.

2. AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS DE ESTRADA

Na sequência, o Prefeito de São Luís do Curú, Sr. Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, e o Prefeito de General Sampaio, Sr. João Paulo Sales Cordeiro, apresentaram proposta para aquisição conjunta de duas roçadeiras de estrada, destinadas à utilização compartilhada pelos Municípios consorciados.

A proposta foi amplamente acolhida pelos representantes presentes, que manifestaram concordância com a aquisição dos equipamentos, considerando a possibilidade de utilização compartilhada e a necessidade de atendimento às demandas dos Municípios integrantes do Consórcio.

Diante da concordância dos presentes, ficou deliberada a aquisição dos equipamentos, ficando o Superintendente do CORESVALE, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, responsável por realizar levantamento de preços e obter as respectivas cotações de mercado, a fim de subsidiar a definição dos valores e das condições de aquisição.

Ficou estabelecido, ainda, que os resultados do levantamento e das cotações serão apresentados na próxima Assembleia Geral, para apreciação dos representantes dos Municípios e adoção das providências necessárias à efetivação da aquisição.

3. PARCERIA INSTITUCIONAL COM O SEBRAE

O Superintendente informou aos presentes sobre o andamento da parceria institucional entre o CORESVALE e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, destacando os resultados positivos já observados a partir das ações desenvolvidas conjuntamente.

Foi relatado que, durante visita técnica realizada por representante da instituição, foram reconhecidos os avanços obtidos pelo Consórcio e pelos Municípios consorciados, tendo sido manifestado interesse na utilização das experiências desenvolvidas pelo CORESVALE como referência para outros Municípios do Estado.

Informou-se, ainda, sobre o interesse na ampliação da parceria para áreas relacionadas à coleta seletiva, ao serviço de inspeção e à educação ambiental, considerando os resultados e as experiências desenvolvidas no âmbito do Consórcio.

Os presentes tomaram ciência das informações apresentadas.

4. CONCURSO PÚBLICO

Em seguida, foi tratado o tema relativo à realização de concurso público no âmbito do CORESVALE.

Foi informado que os serviços atualmente desenvolvidos pelo Consórcio serão executados por profissionais contratados mediante processo seletivo simplificado, tendo sido discutida a perspectiva de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, especialmente para a função de Fiscal Ambiental.

Após as considerações, ficou consignado que a realização do concurso público ocorrerá em momento oportuno, considerando a necessidade de estruturação e pleno funcionamento dos serviços de destinação final dos resíduos sólidos e das Centrais Municipais de Resíduos, de modo a assegurar condições adequadas para o provimento e o exercício dos cargos.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A REMAF – USINA DE TRATAMENTO FINAL

Na sequência, foi concedida a palavra ao representante da empresa REMAF, Sr. Alexandre Elesbão, que prestou esclarecimentos acerca do andamento da implantação da unidade destinada ao tratamento final dos resíduos sólidos.

Na oportunidade, informou que a emissão da licença operacional da unidade depende da formalização do contrato em nome da empresa responsável pela operação, esclarecendo que a documentação necessária à formalização do respectivo contrato seria encaminhada para prosseguimento das providências cabíveis.



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



Os presentes tomaram ciência das informações apresentadas.

6. POSSÍVEL ADESAO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Foi apresentada aos representantes dos Municípios consorciados a possibilidade de ingresso do Município de São Gonçalo do Amarante no CORESVALE.

A matéria foi objeto de manifestação inicial favorável dos presentes, ficando consignado que eventual ingresso do Município deverá ser precedido de estudo técnico-financeiro destinado à avaliação e definição da forma de compensação dos investimentos anteriormente realizados pelos Municípios já integrantes do Consórcio, observadas as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto e da legislação aplicável.

Dessa forma, não houve, nesta Assembleia, deliberação definitiva quanto ao ingresso do Município, ficando o assunto para posterior apreciação após a realização dos estudos necessários.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Na sequência, o Gestor Financeiro do CORESVALE, Sr. Fagner Matheus Matos de Sousa, apresentou aos representantes dos Municípios a prestação de contas relativa ao período em análise, contemplando as informações financeiras e administrativas pertinentes à execução das atividades do Consórcio.

Foram apresentadas informações relativas às receitas e despesas, aos contratos administrativos firmados, às despesas de manutenção, à folha de pagamento dos servidores e colaboradores e aos demais gastos relacionados ao funcionamento do CORESVALE.

Após a apresentação, os representantes presentes tomaram ciência das informações prestadas, não sendo registrados questionamentos ou objeções quanto aos dados apresentados.

8. ENCERRAMENTO

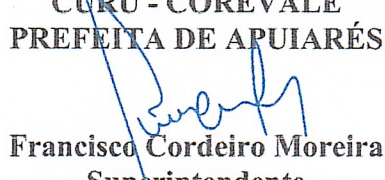
Nada mais havendo a tratar, o Superintendente, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, deu por encerrados os trabalhos às 11h00min (onze horas). Eu, Dr. Bernardo Rodrigues Freitas Filho, Secretário da sessão, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pela Presidente do CORESVALE, pelo Superintendente e pelo Secretário da sessão.

Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

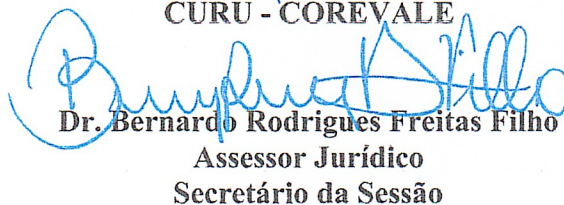

Anaracy Pinto Pinho Rufino

Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO
CURU - COREVALE
PREFEITA DE APUIARÉS


Francisco Cordeiro Moreira
Superintendente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO
CURU - COREVALE


Dr. Bernardo Rodrigues Freitas Filho
Assessor Jurídico
Secretário da Sessão